

Portaria nº 7/65

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de conformidade com o art. 163 da Lei Municipal nº 28 Estatutos do Funcionários Públicos Municipais de Luis Alves, e em uso de suas atribuições:

Resolve

Conceder a professora Filomena Rich Wilbert, escola Municipal de Gamvinha, 90 dias de licença para fins de gestação, conforme laudo médico, com vencimentos integrais, a partir de 22 de maio a 22 de agosto do ano em curso.

Comunique-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves em 2 de Junho de 1965.

Leopoldo Schopping
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria nesta secretaria em data supra.

Anselmo Kraisch